

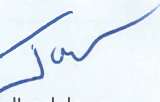
COA - 73(23)  
PRESENTE EM REUNIAO  
DE 21/10/2023

Faustos  


## XXXIX FESTA DO CASTANHEIRO - FEIRA DA CASTANHA

11 e 12 de Novembro de 2023

Normas de Participação

Christino Neto  


### 1 - OBJECTIVOS

A Festa do Castanheiro — Feira da Castanha nasceu da necessidade de promover o fruto, a árvore e toda a envolvente económica e cultural de um mundo rural cada vez mais raro e ameaçado pela voragem dos tempos modernos, é hoje um fenómeno maior, mostra riquíssima de artes, saberes e sabores, projetados de Marvão para o mundo.

### 2 - LOCALIZAÇÃO

Vila de Marvão

### 3 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

3.1 — Dias 11 e 12 de Novembro das 10h às 19h.

3.2 — Aqueles a quem venha a ser concedido o direito de instalação, comprometem-se a mantê-lo aberto e em funcionamento durante os horários referidos.

### 4 — CANDIDATURA

4.1 — Local e prazo de entrega:

As candidaturas deverão ser enviadas, devidamente preenchidas, até ao dia **27 de outubro de 2023**. Para o Posto de Turismo de Marvão, Rua de Baixo, 7330 - 111 MARVÃO, [turismo@cm-marvao.pt](mailto:turismo@cm-marvao.pt)

4.2. - Modo de apresentação da candidatura:

A candidatura deverá ser feita através do preenchimento da ficha anexa ao presente regulamento, acompanhada de fotografias dos trabalhos a expor.

A entrega da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas destes regulamentos.

### 5 - APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS.

5.1 — No caso do número de inscritos ultrapassar o número de espaços disponíveis a seleção das candidaturas será realizada por um júri de 3 elementos, constituído exclusivamente para o efeito, a definir pela organização.

5.2 - O Júri fará a sua avaliação com base nos seguintes critérios:

- Residente ou natural do concelho de Marvão
- Trabalhos em que a matéria-prima seja o castanheiro/castanha
- Apresentação da carta de unidade produtiva artesanal - Comissão Nacional para a Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais
- Originalidade e qualidade dos trabalhos
- Trabalho ao vivo/contribuição para animação do espaço

5.3 - Após a decisão do júri os participantes serão informados da sua decisão.

5.4 — A decisão do júri não será passível de recurso.

5.5 — A organização é livre de recusar as candidaturas sempre que o entenda por não se enquadrarem no evento, ou que, por qualquer motivo, sejam consideradas inconvenientes.

5.6 — A participação em edições anteriores não constitui garantia de participação nesta ou em edições futuras.

## 6 — VALOR DA PARTICIPAÇÃO

6.1. 1— À inscrição será gratuita para os expositores de artesanato tradicional residentes do concelho de Marvão;

6.1. 2 — As IPSSs com sede no concelho terão inscrição gratuita para um stand de 3x3 m para venda de artesanato, caso pretendam um stand do tipo previsto no ponto 6.3, terão um desconto de 150 € mais IVA sobre o preço definido no ponto 6.3.3.

6.2 — As restantes inscrições que não sejam abrangidas pelos números anteriores pagarão 345 € (mais IVA à taxa de 23%), por cada stand 3x3m que ocupem.

6.2.1 **Exceção** feita aos munícipes **residentes**, que pretendam comercializar artesanato que não esteja abrangido no ponto 6.1, que pagarão 150 € (mais IVA à taxa de 23%), por cada stand 3x3m que ocupem.

6.3 — Os expositores que pretendam comercializar bens alimentícios e bebidas pagarão:

- Stand 3x3x2,5 m com 1 frente, com lava-loiça simples e chapa em aço inox para costa de fogão – 550 € + IVA;

- Stand 3x3x2,5 m com 2 frentes, com lava-loiça simples e chapa em aço inox para costa de fogão – 620 € + IVA;

- Stand 6x3x2,5 m com 2 frentes, com lava-loiça simples e chapa em aço inox para costa de fogão – 1.200 € + IVA;

6.3.1 Exceção feita aos expositores residentes que pretendam comercializar bens alimentícios (bolinhos, compotas.) e bebidas artesanais pagarão 205 € (mais IVA à taxa de 23%); sendo que o stand não terá lava-loiça, nem linóleo, nem balcão, será apenas o espaço de 3x3, com alcatifa.

6.3.2 Os expositores (não residentes) que pretendam comercializar bens alimentícios (bolinhos, compotas.) e bebidas artesanais pagarão 410 € (mais IVA à taxa de 23%); sendo que o stand não terá lava-loiça, nem linóleo, nem balcão, será apenas o espaço de 3x3, com alcatifa.

6.3.3 Os expositores residentes e os estabelecimentos de restauração do concelho de Marvão, que pretendam comercializar bens alimentícios e bebidas pagarão:

- Stand 3x3x2,5 m com 1 frente, com lava-loiça simples e chapa em aço inox para costa de fogão – 270 € + IVA;

- Stand 3x3x2,5 m com 2 frentes, com lava-loiça simples e chapa em aço inox para costa de fogão – 300 € + IVA;

- Stand 6x3x2,5 m com 2 frentes, com lava-loiça simples e chapa em aço inox para costa de fogão – 535 € + IVA;

**Caso haja falta de espaço, daremos prioridade a restaurantes, bares ou unidades produtivas, que tenham estabelecimento aberto durante todo o ano.**

6.4 - Os expositores que pretendam comercializar artesanato, mas que possuam estrutura própria pagarão 20 € (mais IVA à taxa de 23%), por m<sup>2</sup> de área de ocupação.

6.5 - Os expositores que pretendam comercializar bens alimentícios e bebidas, mas que possuam estrutura própria pagarão 50 € (mais IVA à taxa de 23%), por m<sup>2</sup> de área de ocupação, não tendo direito a ligação de água.

6.6 — Os munícipes residentes, ou estabelecimentos de restauração do concelho de Marvão, com estrutura própria, que pretendam comercializar bens alimentícios e bebidas pagarão 30 € (mais IVA à taxa de 23%), por m<sup>2</sup> de área de ocupação, não podendo ultrapassar os 18 m<sup>2</sup>. Aos particulares solicitamos documento comprovativo de residência.

6.7 - O pagamento será feito, por cheque, numerário ou transferência bancária (NIB 00350444000011373021) à ordem de Município de Marvão, até ao dia 03 de Novembro 2023

Para o pagamento ser aceite, deverá ser enviado por e-mail: [contabilidade@cm-marvao.pt](mailto:contabilidade@cm-marvao.pt), por fax ou por carta, a seguinte informação: nome para emissão da guia de receita, n.º contribuinte, morada e informação do meio de pagamento: por transferência bancária enviar comprovativo; por cheque mencionar o n.º do cheque e a instituição bancária; por numerário: o montante.

TCCS



JK

Assistiremos

Juan



6.8 — Na falta de cumprimento da alínea anterior o expositor poderá ficar excluído de participar em eventos Município, ficando a cargo da Câmara Municipal esta decisão.

6.9 Para beneficiar dos preços de residente terão de apresentar certidão permanente, no caso de empresas; cartão de cidadão no caso de particulares.

## 7 - CONDIÇÕES DOS ESPAÇOS E ESTRUTURAS

7.1 - À atribuição de cada espaço será definida pela organização-

7.2 — No local serão montadas estruturas individuais de 9m<sup>2</sup>, com instalação elétrica, tomada de 10 amperes, monofásica, pavimento revestido a alcatifa, letreiro indicativo do expositor com um máximo de 20 caracteres por cada módulo de 9m<sup>2</sup>.

7.3 - A montagem e a decoração dos espaços deverão ser feitas até às 9h do dia 11 de Novembro. A desmontagem a partir das 19h de dia 12 de Novembro.

## 8 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

8.1 - Cada concessionário terá que criar as condições necessárias para garantir a segurança do espaço que lhe foi atribuído. O Município não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos.

8.2 — As desistências deverão ser comunicadas por escrito ao Posto de Turismo de Marvão, por email até ao dia 4 de Novembro de 2023.

8.3 — Ultrapassado o prazo referido na alínea anterior não haverá lugar à devolução da verba total da inscrição.

8.4 - No caso de ter havido já afetação de espaço, poderá este vir a ser ocupado por outra entidade.

## 9 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

9.1 - À decoração, limpeza e segurança interna dos espaços é da responsabilidade dos seus ocupantes.

9.2 - É proibido expor materiais fora dos respetivos espaços, assim como qualquer tipo de publicidade.

9.3 — O incumprimento do horário estabelecido, o encerramento por motivo injustificado ou qualquer outra infração do presente regulamento poderá impedir o participante de concorrer no ano seguinte.

9.4 - Ficam os participantes obrigados a cumprir escrupulosamente as regras para cargas, descargas e limitações de estacionamento que sejam definidas pela Organização.

9.5 — Os participantes selecionados não podem ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito, o seu direito de exploração do espaço.

9.6 - O envio ou entrega da ficha implica a aceitação de todas as cláusulas deste regulamento.

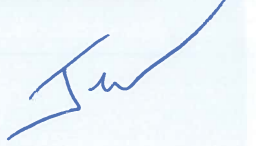
## 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 — À organização declina qualquer responsabilidade por danos que possam ocorrer no espaço concessionado durante os dias de funcionamento da Feira.

10.2 - A Organização não se responsabiliza por qualquer infração ou irregularidade que seja detetada durante uma possível ação de fiscalização, sendo da inteira responsabilidade dos expositores o cumprimento das disposições legais para o exercício da atividade em causa.

10.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

Paula  


Beistinoza  


## 11 - CONTACTOS DA ORGANIZAÇÃO

Câmara Municipal de Marvão 245 90 91 30

Posto de Turismo 245 90 91 31 E-mail: turismo@cm-marvao.pt

*Paula*

*Est. 1000000*  
*Jur*

### TABELA DE VALORES A COBRAR (Acresce IVA à Taxa Legal em Vigor)

STAND DA ORGANIZAÇÃO		
ARTESANATO Stand 3x3	Residentes 150 €	Não residentes 345 €
COMIDAS E BEBIDAS Stand 3x3 c/ 1 frente (com balcão, lava-loiça e linóleo)	Residentes 270 €	Não Residentes 540 €
COMIDAS E BEBIDAS Stand 3x3 c/ 2 frentes (com balcão, lava-loiça e linóleo)	Residentes 300 €	Não Residentes 600 €
COMIDAS E BEBIDAS Stand 6x3 c/ 2 frentes (com balcão, lava-loiça e linóleo)	Residentes 535 €	Não Residentes 1.070 €
COMIDAS E BEBIDAS ARTESANAIS Stand 3x3 (sem balcão, sem lava-loiça e alcatifa)	Residentes 205 €	Não Residentes 410 €

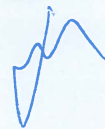
ESTRUTURA PRÓPRIA		
ARTESANATO	20 € / M <sup>2</sup>	
COMIDAS E BEBIDAS	Residentes 30 € M <sup>2</sup>	Não Residentes 50€ / M <sup>2</sup>

XXXIX FESTA DO CASTANHEIRO - FEIRA DA CASTANHA

Ficha de Inscrição

11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2023

Festa



Castanheira

Ju

IDENTIFICAÇÃO PARA FACTURAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

Matrícula da viatura: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Tipo de Artesanato / produtos \_\_\_\_\_

Materiais utilizados: \_\_\_\_\_

PRETENDE ALUGAR STAND

NOME A FIGURAR NO STAND, máximo de 20 caracteres:

\_\_\_\_\_

TEM STAND PRÓPRIO

DIMENSÕES \_\_\_\_\_

O Expositor: \_\_\_\_\_